ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 26 (VINTE E SEIS) DE JUNHO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), quinta-feira, às 18:00 (dezoito horas), no Salão Nobre Cícero Marques da Silva, situado à Rua Padre Luiz, nº 205, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador Geraldo Emilson Sivirino que procedeu ao início desta Reunião Legislativa. Conforme consignado no livro de presença, foi registrado o comparecimento de 09 (nove) vereadores, a seguir nominados: Geraldo Emilson Sivirino, na condição de Presidente desta casa, João Ronaldo Tadeu Lourenço, na condição de Vice-Presidente, Jean Lemes Santos Rocha, na condição de Secretário, Arnaldo Ribeiro Fiusa, Claudemar da Luz Nunes, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, José Ferreira Borges, Juliana Gomes Santos Moura e Osvando Caetano. Assim, havendo quórum regimental para o prosseguimento da reunião, o Presidente Geraldo Emilson Sivirino em nome do Povo Estrelense e suplicando a Proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da Décima Reunião Ordinária. Também encontravam-se presentes o Assessor Contábil Sr. Sirney Donizetti dos Santos, o Assessor Jurídico Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, o Ex-Prefeito Municipal Sr. Wesley Daniel Ribeiro Araújo e as servidoras desta Casa Daiane Priscila Silva Oliveira e Renata Maria Firmino Evêncio. Em seguida, deu-se início ao **pequeno expediente,** primeiramente o Presidente Geraldo Emilson Sivirino deu boas-vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo, a pedido da Presidência foi procedida à leitura da ata da Reunião anterior, realizada em 05 (cinco) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), que após lida, foi submetida à votação nominal e aprovada por todos. Em continuidade, dado por encerrado o Pequeno Expediente, e com assentimento dos demais vereadores, o Presidente retomou a direção dos trabalhos legislativos, e promovendo a **ordem do dia**. Primeiramente, o Presidente informou ao Plenário que seria dado início ao **JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ**, referente ao exercício de 2023, do gestor à época o Ex-Prefeito Sr. Wesley Daniel Ribeiro Araújo. Sendo ressaltado pelo Sr.

Presidente que a tramitação da votação será de acordo com o artigo 237 e incisos previstos no Regimento Interno desta Casa. Ato contínuo foi lida a Conclusão Final do Tribunal de Contas referente às contas ora julgadas, a manifestação apresentada, o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Saúde Pública e Bem-Estar Social, que em sua conclusão final emitiu parecer favorável à aprovação e o final foi dada a palavra ao ex-prefeito Sr. Wesley Daniel Ribeiro Araújo para suas considerações. Em continuidade foi colocado em votação, após o conhecimento de todos os presentes, o Projeto de Resolução nº 004/2025, que "**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", após exaustiva discussão foi colocada por duas vezes em votação, sendo o Projeto de Resolução aprovado por nove votos favoráveis e zero contra (9X0), votaram a favor os vereadores Arnaldo Ribeiro Fiusa, José Ferreira Borges, Claudemar da Luz Nunes, Osvando Caetano, Juliana Gomes Santos Moura, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, Jean Lemes Santos Rocha, João Ronaldo Tadeu Lourenço e Geraldo Emilson Sivirino. Assim, sendo, o Senhor Presidente **DECLAROU APROVADAS AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023**. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 021/2025, que estava em estudo desde o dia 22/05/2025, que "**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de lei aprovado por oito votos favoráveis e zero contra (8XO). Ato contínuo, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 025/2025, que "**ALTERA O ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.914, DE 21.01.2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de lei aprovado por oito votos favoráveis e zero contra (8XO). Por fim, o Presidente distribuiu

aos vereadores o Projeto de Lei nº 024/2025, que "**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.707 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE INSTITUI O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", informando aos vereadores que o referido projeto ficará para estudo e será colocado em discussão e votação em momento oportuno. Encerrada a Ordem do dia, o Presidente abriu o **expediente final**, franqueada a palavra, ninguém dela fez uso. Em seguida o Presidente suspendeu os trabalhos para que fosse lavrada a presente ata. Reaberto os trabalhos a presente ata foi lida e aprovada. E nada mais havendo em pauta, o Presidente sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Estrelense declarou por encerrada a presente reunião. E para constar eu, Jean Lemes Santos Rocha,....., Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Sala das Sessões, 26 (vinte e seis) do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (2025).

Geraldo Emilson Sivirino
Presidente

João Ronaldo Tadeu Lourenço
Vice-Presidente

Jean Lemes Santos Rocha
Secretário

Vereadores

Arnaldo Ribeiro Fiusa

Claudemar da Luz Nunes

Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio

José Ferreira Borges

Juliana Gomes Santos Moura

Osvando Caetano